

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.545, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera composição de Núcleo da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto com o disposto na Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

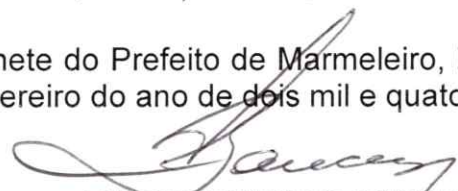
Art. 1º ALTERAR a composição de Núcleo da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT do Município, designada pela Portaria nº 4.345, de 27 de março de 2013:

DEPARTAMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Departamento de Educação e Cultura	Vandré Signori	Presidente
	Ivanete Dalla Costa	Membro
	Marlene Cardoso Ghizzi	Membro
Departamento de Urbanismo	Mario Flach	Presidente
	Gilmar Gehlen	Membro
	Joelmo Soranso	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

